



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021 – TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 11183/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES**, CNPJ nº 22.327.979/0001-40 (**FORNECEDOR**), com sede na Rua prof. Fontes Galvão, 729, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-140; e-mail: *rodolfo.thiagotst@live.com*, tel.: (84)99643-1551, neste ato representado por Rodolfo Thiago Palhares, CPF nº 060.463.254-12, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

| Item | Especificações | Unid. | Quantidade | | | | Valor Unitário (RS) | |
|------|---|---------------|------------|----------------------|---|----|---------------------|--|
| | | | TRE/RN | Órgãos participantes | | | | |
| | | | | A | B | C | | |
| 4 | Cabo isolado flexível, secção nominal 2,5mm² , encordoamento classe 4 ou 5, isolação em PVC antichama, tensão de serviço até 750V, cor AZUL, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender à NBR NM 247- 3, NBR NM 280 e NBR 13.248/2014, rolo com 100 metros. Marca: SIL | Peça com 100m | 4 | 15 | 4 | 30 | 196,00 | |
| 6 | Cabo isolado flexível, secção nominal 10,0mm² , isolação em PVC antichama, tensão de serviço até 750V, temperatura em serviço contínuo 70°C. Encordoamento Classe 2. Cor PRETA, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender à NBR NM 247-3, NBR NM 280 e NBR 13.248/2014, rolo com 100 metros. Marca: SIL | Peça com 100m | 30 | 5 | - | 8 | 880,00 | |

Órgãos Participantes:

- (A) 7BIM – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada
(B) HGN – Hospital de Guarnição de Natal
(C) TRT21 – Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

Não houve formação de cadastro de reserva para os itens desta ARP

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 11 de março de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES
CNPJ nº 22.327.979/0001-40
FORNECEDOR
Rodolfo Thiago Palhares
CPF nº 060.463.254-12
Representante Legal